



**PORTARIA Nº. 184/2023**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

*PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, servidor comissionado **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, SÍMBOLO DAS-01, conforme portaria de nomeação 175/2023 de 19/10/2023**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Conferir a Servidora designado as atribuições de gestor e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal de cultura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Paulo Cesar Franjotti**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Albemazel

EDIÇÃO: Nº 3465 Pg-161

EDITADO EM: 14/11/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Licitacao****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023 – SESSÃO PRESENCIAL**

Torna-se público que o Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**por item**”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023

DISPENSA Nº 045/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e decoração de ambientes para as formaturas das escolas que integram a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DA SESSÃO: 21/11/2023 – 08h00

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br) ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) .

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos Prefeitura Municipal de Japorã, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, na cidade de Japorã/MS, pelo telefone (67) 3475-1712 / (67) 3475-1701, ou pelo e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) , em dias úteis, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Japorã/MS, 13 de novembro de 2023.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Agente de Contratação

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 105/2023 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 105/2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 a ser utilizado na manutenção dos serviços administrativos executados pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VENCEDORES: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA - ME**, CNPJ: 01.703.762/0001-17, no Valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 65.400,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Japorã/MS, 13 de Novembro de 2023.

**DIEIGA GOES COELHO**

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 105/2023 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 13 de Novembro de 2023.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 184/2023**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

*PAULO CESAR FRANJOTTI* , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, servidor comissionado **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, SÍMBOLO DAS-01, conforme**

**portaria de nomeação 175/2023 de 19/10/2023**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Conferir a Servidora designado as atribuições de gestor e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal de cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Paulo Cesar Franjotti  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO  
PORTARIA 185/2023**

**"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a pedido **ELIZANGELA ORTEGA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA PARA ESCOLAS PÚBLICAS NAS ALDEIAS INDIGENAS**, com data de admissão 22/02/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**Prefeitura de Japorã  
RESOLUÇÃO 005-2023**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 005 /2023**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA Nº Nº11179.9760001/23-006  
PARA REFORMA E MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DE JACAREÍ, MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada n o dia 10 de novembro de 2023, ata nº193/2023 ;

**RESOLVE:**

1º) Aprovar a proposta nº11179.9760001/23-006 para reforma e melhorias na Unidade de Saúde de Jacareí, município de Japorã/MS

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 10 de novembro de 2023 .

**Fabio Carlos Emborana  
Presidente do CMS**

Matéria enviada por Roseli Pini